

DECRETO Nº 39 , DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 390.000,00

Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	23	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	36	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	85	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	146	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	196	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 12	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 39 , DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.150

Anulação

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	403	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	475	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	28	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	38	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	65	12.361.6130.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	75	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.150

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	201	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 12
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	463	15.451.5140.1321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
	516	17.512.1250.2450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
	539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCEN		
	548	08.243.0033.2504.0000	PRATICANDO ESPORTES	-25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	564	04.123.2309.2080.0000	CONTROLE FINANCEIRO	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		

Anulação (-) -390.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.150

CURRAL NOVO DO PIAUI, 15 de agosto de 2025
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.08.22 12:50:38 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL